



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE

PORTARIA N.º 52/DG, DE 6 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 582/GR, de 5 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão Responsável pela Fiscalização do Processo Administrativo n.º 23482.000181.2017-51, com o objetivo de verificar a prestação de serviços de infraestrutura de rede com manutenção corretiva, desinstalações, remanejamentos de pontos e lógica do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, realizado pela Empresa ENGENHARIA DE REDES DA AMAZONIA LTDA – EPP, com o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- Thiago dos Santos Cidade
- Dumont Camelo Melo
- Gabriel Carvalho Gomes

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC SUSANA DA SILVA
Diretor Geral em Exercício